



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito

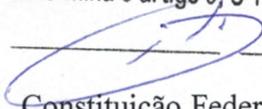


LEI Nº 366/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 26/02/18 às 15:00, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional para o FUNDEB no orçamento do município em 2018 e da outras providências."

 O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de 2018 do Município, em conformidade com o regulamentado no § 2º, Art. 21 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o Saldo Financeiro Acumulado Disponível na conta bancária nº 12230-0, do Banco do Brasil, Fonte de Recursos: 219-FUNDEB, com o valor de R\$ **16.859,40** (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

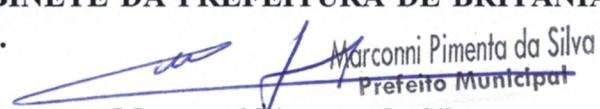
Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2018.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e a (Plano Plurianual- PPA) e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITURA DE BRITÂNIA, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.


Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Brasília, QD. 65-B, LT. 11, nº 1.489, Setor Central em Britânia-GO. CEP – 76.280-000
CNPJ: 02.296.325/0001-99
Telefone: (62) 3383 - 1233